



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2216/2013

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical
aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei
Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de
Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada
referente ao período de Setembro/2011 à Setembro/2013, os quais ficam
enquadrados, a partir de 1 de setembro/2013, para recebimento de Progressão
na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de
Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de Admissão	Classe em 2011	Classe de avanço em 2013
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	01/09/2004	4	5
Maria de Lourdes Castanha de Freitas	01/09/2004	4	5
Neila Casagrande Pacheco	01/09/2004	4	5
Nilza Aparecida da Silva	01/09/2004	4	5
Silvia Regina Weiller Alves	01/09/2004	4	5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2216/13

Processo Progressão Na Carreira - 13.000.000/2013
União Nacional da Educação

PARA A VISAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição na carreira de Professor de Educação Infantil encontra-se em andamento;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 2013
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 de 09 de 2013
Carla Cláudia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS